



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

E. 12 / 12 / 04

N.º 2133

J. Régis

LEI Nº 748 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

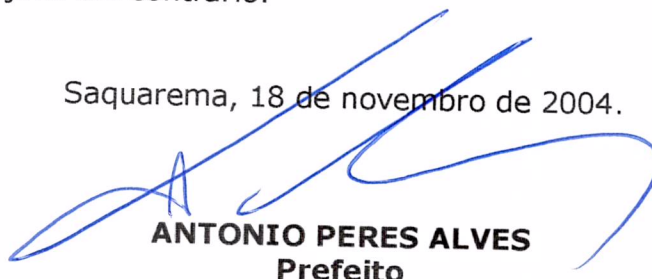
Dispõe sobre a denominação da **Rua do Mirante**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua do Mirante**, que inicia-se na Rua Francisca Pereira dos Santos e termina na Rua H (Comendador Pache de Faria) Porto da Roça - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2004.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito